



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

Parecer Técnico IEF/NAR OLIVEIRA nº. 84/2022

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Gabriel Gonçalves Mesquita			CPF/CNPJ: 091.465.166-89	
Endereço: Avenida Presidente Antonio Carlos, 715			Bairro: Centro	
Município: Tiros	UF: MG		CEP: 38880-000	
Telefone: (37) 99972-7189	E-mail: alexandre@canastraambiental.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: Carlos Paulinelli Rabelo			CPF/CNPJ: 108.627.576-49	
Endereço: Rua Dez de Abril, 525			Bairro: Centro	
Município: Luz	UF: MG		CEP: 35.595-000	
Telefone: (37) 99972-7189	E-mail: alexandre@canastraambiental.com.br			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Coqueiros			Área Total (ha): 239,2599	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 14.734			Município/UF: Luz/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3138807-7F95.6917.9DC3.4485.B3B6.DBB2.57C9.0E8B				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		285	indivíduos	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	285	indivíduos	420.198	7.811.715
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área		Especificação		Área (ha)
Agricultura				79,9455
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Área antropizada		79,9455

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		37,7961	m ³
Madeira de floresta nativa		174,3935	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 09/09/2022

Data da vistoria remota: 27/09/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 27/09/2022

2. OBJETIVO

É objeto deste parecer a análise da solicitação de autorização simplificada para corte ou aproveitamento de 285 árvores isoladas nativa viva, em uma área de 79,9455 ha, com objetivo de melhoria da área de agricultura da propriedade.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: Foi recolhido em 31/08/2022 o DAE nº 1401211048349 no valor de R\$ 973,14 referente ao corte de árvores isoladas em 79,9455 ha.

Taxa florestal: Foi recolhido em 31/08/2022 o DAE nº 2901195398202 no valor de R\$ 252,42 referente a 37,7961 m³ de lenha de floresta nativa e o DAE nº 2901195398954 no valor de R\$ 7.778,35 referente a 174,3935 m³ de madeira de floresta nativa.

4.CONCLUSÃO

*Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 285 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 79,9455 ha., localizada na propriedade Fazenda Coqueiros, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a comercialização "in natura", uso interno no imóvel, incorporação ao solo dos produtos florestais in natura, ou doação.*

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Foi recolhido em 31/08/2022 o DAE nº 1501195399411 no valor de R\$ 6.073,25 referente a 37,7961 m³ de lenha de floresta nativa e a 174,3935 m³ de madeira de floresta nativa.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Marcela Cristina de Oliveira Mansano**

MASP: **1.146.608-3**



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Cristina de Oliveira Mansano, Gerente**, em 27/09/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53768220** e o código CRC **341269C6**.



Referência: Processo nº 2100.01.0040138/2022-64

SEI nº 53768220